

PROJETO DE LEI 002/2026

Súmula: Denomina a UBS do Distrito de São Vicente – Município de Araruna-PR – “Adalton Pedroso da Mata”.

Prefeito do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 55, inc. IV, da Lei orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovará e eu sancionarei e promulgarei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como “**Adalton Pedroso da Mata**” a UBS do Distrito de São Vicente, localizado na Rua Manaus, s/nº, Distrito de São Vicente, Araruna - PR.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Evangelista Dal Santos*”
Município de Araruna, 29 de janeiro de 2026.



Gustavo França dos Santos
Prefeito

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, e demais pares

Submetemos ao exame dessa Edilidade a compreendida Propositura, o presente projeto em que dá o nome a Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Vicente do Município de Araruna, o nome do ex-enfermeiro Adalton Pedroso da Mata, que atuou nesta cidade como profissional da saúde desde de 07/01/2010, dedicando sua vida profissional a toda a população de Araruna-PR.

Exerceu o serviço público por a profissão por 15 (quinze) anos neste Município, tendo em vista seu falecimento em 28/10/2025.

Diante do ocorrido e do profissionalismo do enfermeiro Adalton Pedroso da Mata, é importante reconhecer seu histórico e sua dedicação, o que faz com que este Município reconheça sua importância e possa nomear a UBS com seu nome.

Esperamos que a matéria receba a necessária e imprescindível colaboração dos Nobres Pares dessa Casa e possa ser transformada em Lei, em todo seu teor e forma.

Atenciosamente,

Município de Araruna, 29 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Gustavo França dos Santos
Prefeito